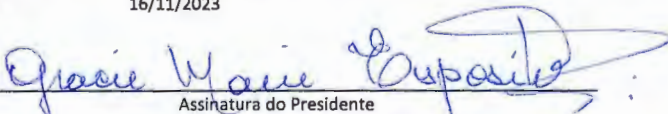


INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO		
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO	
CNPJ SEDE	05.487.424/00001-46	INSC. MUNICIPAL 109743
ENDEREÇO DA SEDE	RUA: ARTHUR VICTOR BRENNEISEN, 558 - JD PONTE ALTA I - GUARULHOS	
TELEFONE:	(11)2611-8287	SITE: www.institutojesusmenino@terra.com.br
E-MAIL:	institutojesusmenino@terra.com.br	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	GRACIE MARIE ESPÓSITO	
ENDEREÇO	RUA DO TESOURO 124	
TELEFONE	(11)97345-7396	E-MAIL: graciemarieesposito@msn.com
RG	5.864.359-x	CPF 056.722.818-50
VIGENCIA DA ATA de:	20/08/2023	a 19/08/2026
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO	
ENDEREÇO	Rua: ONÓRIO MARSELLA 282 - Jd. DO TRIUNFO	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	05.4873424/0002-27	
TELEFONE	(11)2611-8287	E-MAIL: institutojesusmenino@terra.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE 55.565-7
	AGENCIA 2875-4	CONTA POUPANÇA 510055565-X
4. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola		
5. JUSTIFICATIVA		
<p>Nosso propósito é desenvolver por meio de atividades lúdicas com objetivo de proporcionar a integração do desenvolvimento entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos e sociais do educando em um ser singular, completo, integral e inseparável. Promover condições apropriadas para proporcionar educação segura com proteção, direito a cultura, saúde e lazer, apresentando aos educandos diferentes práticas e ações para que elas apropriem-se do aprendizado ambiental, artístico, científico e tecnológico com objetivo de permitir o desenvolvimento integral. Cnter o modelo de qualidade em suas habilidades nas rotinas escolares, garantindo ao educando qualquer tipo de preconceito quanto a etnia, raça, religião, sexo, deficiência, porpor um local favorável ao desenvolvimento integral como um todo.</p>		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes

FLS 1039
PA. n.º 6042/22

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a limpeza e higiene, organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades a fim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, a fim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="0"/>	MATERNAL	<input type="text" value="90"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="54"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="0"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="144"/>		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00

FLS 1040
P.A. n.º 6042/22

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
8. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 118.105,20 ✓	R\$ 5.305,90	R\$ 123.411,10
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 47.242,08 ✓	R\$ 11.810,52 ✓	R\$ 59.052,60 ✓
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 47.242,08 ✓	R\$ 11.810,52 ✓	R\$ 59.052,60 ✓
Data	16/11/2023	
		
Assinatura do Presidente GRACIE MARIE ESPÓSITO RG 5.864.359-x		

Gracie Marie Espósito
Presidente
RG: 05.864.359-X

05.487.424/0002-27
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Onorio Marsella , 282
Jd. do Triunfo - CEP: 07175-320
GUARULHOS - SP

05.487.424/0002-27

INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

JESUS MENINO

Rua Onorio Marsella , 282

Jd. do Triunfo - CEP: 07175-320

GUARULHOS - SP

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25			
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
1	Assist. Adm.	07:00 ÀS 17:00	R\$ 4.799,41	R\$ 4.799,41	R\$ 383,95	R\$ 1.271,84	R\$ 47,99	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 6.736,44	R\$ 1.035,23	R\$ 7.771,67
1	Aux. Cozinha	07:00 ÀS 17:00	R\$ 1.991,26	R\$ 1.991,26	R\$ 159,30	R\$ 527,68	R\$ 19,91	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 2.931,40	R\$ 429,51	R\$ 3.360,91
2	Aux. Limpeza	07:00 ÀS 17:00	R\$ 1.820,52	R\$ 3.641,04	R\$ 291,28	R\$ 964,88	R\$ 36,41	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 28,50	R\$ 5.400,11	R\$ 785,37	R\$ 6.185,48
1	Coord. Pedag.	07:00 ÀS 17:00	R\$ 3.914,07	R\$ 3.914,07	R\$ 313,13	R\$ 1.037,23	R\$ 39,14	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 5.536,82	R\$ 844,26	R\$ 6.381,08
1	Cozinheiro (a)		R\$ 1.949,86	R\$ 1.949,86	R\$ 155,99	R\$ 516,71	R\$ 19,50	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 2.875,31	R\$ 420,58	R\$ 3.295,89
1	Diretor		R\$ 4.693,53	R\$ 4.693,53	R\$ 375,48	R\$ 1.243,79	R\$ 46,94	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,25	R\$ 6.592,99	R\$ 1.012,39	R\$ 7.605,38
9	Professor		R\$ 2.827,62	R\$ 25.448,58	R\$ 2.035,89	R\$ 6.743,88	R\$ 254,49	R\$ -	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 351,00	R\$ 128,25	R\$ 36.582,09	R\$ 5.489,26	R\$ 42.071,35
2	Professor volante		R\$ 2.804,00	R\$ 5.608,00	R\$ 448,64	R\$ 1.486,12	R\$ 56,08	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 28,50	R\$ 8.065,34	R\$ 1.209,65	R\$ 9.274,99
3	Professor		R\$ 3.655,41	R\$ 10.966,23	R\$ 877,30	R\$ 2.906,04	R\$ 109,66	R\$ -	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 42,75	R\$ 15.558,98	R\$ 2.365,42	R\$ 17.924,40
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Soma		R\$ 28.455,68	R\$ 63.011,98	R\$ 5.040,96	R\$ 16.698,17	R\$ 630,12	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00	R\$ 0,00	R\$ 819,00	R\$ 299,25	R\$ 90.279,48	R\$ 13.591,67	R\$ 103.871,15

Gracie Marie Espósito
 Assinatura do Presidente
 GRACIE MARIE ESPÓSITO
 RG 5.864.359-x

Quadro resumido	
Salários	R\$ 63.011,98
Encargos	R\$ 22.369,25
Benefícios	R\$ 4.898,25
Provisionamento	R\$ 13.591,67
Total	R\$ 103.871,15

Data 16/11/2023

Gracie Marie Espósito
 Presidente
 RG: 05.864.359 - X

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

FL. 1041
 6042/22

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)		R\$ 123.411,10
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 63.011,98	R\$ 819.155,74
Benefícios	R\$ 4.898,25	R\$ 58.779,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 22.369,25	R\$ 290.800,25
Sub-total (1)	R\$ 90.279,48	R\$ 1.168.734,99
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 13.591,67	R\$ 163.100,04
Sub-total (2)	R\$ 13.591,67	R\$ 163.100,04
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 103.871,15	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 675,95	R\$ 8.111,40
Luz	R\$ 812,00	R\$ 9.744,00
Gás	R\$ 793,00	R\$ 9.516,00
Material Pedagógico	R\$ 1.860,00	R\$ 22.320,00
Material de limpeza	R\$ 3.355,10	R\$ 40.261,20
Telefone	R\$ 620,75	R\$ 7.449,00
Contabilidade	R\$ 3.662,00	R\$ 43.944,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 2.455,25	R\$ 29.463,00
Sub-total 3	R\$ 14.234,05	R\$ 170.808,60
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 118.105,20	R\$ 1.502.643,63

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
IPTU	R\$ 355,90	R\$ 4.270,80
Sub-total 4	R\$ 5.305,90	R\$ 63.670,80

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 118.105,20
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 5.305,90
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 123.411,10

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 11.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 50.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 33.484,16	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 23.621,04	
TOTAL	R\$ 118.105,20	

Data 16/11/2023

Gracie Marie Espósito
Assinatura do Presidente
GRACIE MARIE-ESPÓSITO

RG 5.864.359-x

Gracie Marie Espósito
Presidente

05.487.424/0002-27

INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESUS MENINO

Rua Onorio Marsella , 282

Jd. do Triunfo - CEP: 07175-320

GUARULHOS - SP

CÓD.VAL=VRIVRPL1

